

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
CENTRO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E
PROFISSIONAL DA UFMG, MUSEU ITINERANTE PONTO UFMG e
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED**

Edital 049/2013 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS/CURSISTAS

O Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG - CP/UFMG e o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG – faz saber que estarão abertas, no período de **15 de outubro a 15 de novembro de 2013**, as inscrições para o Processo de Seleção de cursitas para o “**Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica: Educação não Formal de Ciência e Tecnologia**”, que será ofertado no Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação da Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED) do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DO CURSO:

1.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica: Educação não Formal de Ciência e Tecnologia será ofertado no Regime Acadêmico de Educação à distância com 3 (três) encontros presenciais, tendo como objetivo principal a formação em serviço de professores da Educação Básica (professores de 5ª a 8ª série e médio) e superior.

1.2. A carga horária do curso será de 180 (cento e oitenta) horas, sendo 148 (cento e quarenta e oito) horas a distância e 32 (trinta e duas) horas em atividades presenciais.

1.3. A carga horária das atividades presenciais será dividida entre a apresentação do curso, apresentação do ambiente virtual de aprendizagem, visita ao Museu Itinerante Ponto UFMG e palestras sobre o conteúdo programático e avaliações.

1.4. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre Moodle.

1.5. O curso terá uma duração de **6 (seis) meses**, sendo dividido em 6 (seis) módulos com duração de 1 (um) mês.

1.6. O curso tem início **previsto para 22 de novembro de 2013**.

1.7. Qualquer mudança na data de início do curso será comunicada previamente no site do CAED: www.ufmg.br/ead; sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no referido site.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o número total de **420 (quatrocentos e vinte)** vagas, sendo distribuídas 70 (setenta) vagas para cada um dos seis polos: **Conselheiro Lafaiete, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Teófilo Otoni e Uberaba** que integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.2. O público prioritário será composto por professores de todas as áreas da Educação Básica (professores de 5ª a 8ª série e médio) e superior.

2.3. As vagas restantes poderão ser preenchidas por:

- a. Técnicos Administrativos do Polo;
- b. Interessados no tema com nível médio concluído (receberão certificado de atualização).

3. DO CALENDÁRIO E DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

3.2. As inscrições no processo seletivo ocorrerão através do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no site www.ufmg.br/ead, e envio de documentação, conforme item

3.4, **no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2013**. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição.

3.3. Os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição em arquivos eletrônicos no formato PDF (Portable Document Format) ou JPEG (Joint Photographic Experts Group). Os documentos deverão ser enviados anexados à ficha de inscrição através do site. Nenhum documento será recebido de outra forma.

3.4. Os documentos a serem enviados são os seguintes:

3.4.1. Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Ensino Médio, no caso dos candidatos interessados no certificado de atualização.

3.4.2. Comprovação de exercício do magistério na Educação Básica ou superior.

3.4.3. Cópia da Carteira de Identidade.

3.5. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.6. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no site www.ufmg.br/ead, a **partir do dia 19 de novembro de 2013**.

3.7. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

4. DA MATRÍCULA NO CURSO

4.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no Curso.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as informações publicadas no site do CAED.

5. DO DIREITO A RECURSO

5.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no site do CAED/UFMG.

5.3. O recurso deverá ser protocolado no CAED/UFMG, entregue em envelope ofício pardo, com indicação do nome do candidato, no seguinte endereço:

Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – Unidade Administrativa III – Andar Térreo - Sala 115 – Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901

5.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

5.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ufmg.br/ead.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Comissão Organizadora será designada pelo Coordenador do Curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ufmg.br/ead, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.5. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por número insuficiente de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

7.7. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos educacaocientifica@gmail.com e ead@ufmg.br ou pelos telefones (31)3409-5179 ou (31)3409-4638.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2013.

Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Profª Drª Tânia Margarida Lima Costa
Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica

